

Cabral dá parecer contrário às supressivas dos dois turnos

Da Sucursal de Brasília

O relator do Congresso constituinte, Bernardo Cabral (PMDB-AM), 56, deu ontem parecer contrário a todas as emendas que pretendiam suprimir da nova Constituição a exigência de dois turnos para as eleições presidenciais. O senador José Fogaça (PMDB-RS), 41, relator-adjunto, afirmou que existem "muitas" emendas supressivas com este fim, mas disse não saber quantas. O projeto constitucional cria o segundo turno para a eleição de presidente, governadores e prefeitos (nas cidades com mais de 200 mil eleitores), caso no primeiro turno nenhum dos candidatos obtenha a maioria absoluta dos votos válidos.

Cabral incluiu o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano na sua relação dos temas "polêmicos", sobre os quais só pretende se pronunciar amanhã. Entre estes temas estão também o direito de voto a partir dos 16 anos, o direito à reeleição do presidente da Câmara e o conceito de "terras produtivas" para efeito de reforma agrária. O prazo para a divulgação dos pareceres às quase 1.800 emendas termina à meia-noite de amanhã. Até o meio-dia de ontem haviam sido analisadas cerca de 1.100 emendas, das quais 500 já tinham os pareceres escritos. A votação em segundo turno (definitiva) começa no próximo dia 25.

Três tendências

Fogaça disse que, em relação ao tabelamento dos juros, há três tendências. A mais forte, pelo número de emendas (12), é a supressão pura e simples. A segunda é uma emenda do deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), que estabelece o tabe-

lamento em 12% até a fixação de um novo limite por lei ordinária. Neste caso, o item seria transferido do Título sobre a Ordem Econômica para as Disposições Transitórias. Segundo Fogaça, esta tendência é apoiada pela liderança do PMDB. A terceira solução é a fixação do princípio de que o tabelamento seria feito por legislação complementar, conforme emenda do deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS).

A relatoria deu parecer favorável a uma emenda que repõe a vitaliciedade dos membros do Tribunal de Contas da União, cuja investitura no cargo foi reduzida para seis anos pelo atual projeto de Constituição. Segundo Fogaça, Cabral entendeu que a vitaliciedade é uma garantia de moralidade e de independência do TCU.

Também receberam parecer favorável as emendas que suprimem as moções de censura e de discordância que, pelo texto atual, o Congresso Nacional pode dirigir aos ministros de Estado. As justificativas do relator para a supressão são de que as moções são típicas de regimes parlamentaristas e de que, se prevalecerem, terão efeito contrário ao esperado. O Congresso não conseguiria os dois terços de votos necessários à aprovação das moções e os ministros sairiam fortalecidos, segundo o raciocínio dos relator.

Por fim, Cabral deu parecer favorável a uma emenda que retira das empresas brasileiras os privilégios na venda de produtos ao governo. O parecer atende reivindicação feita ao deputado Ulysses Guimarães por representantes de 68 empresas multinacionais. Segundo Fogaça, o dispositivo cria privilégios cartoriais para empresas nacionais, em prejuízo do interesse público.